

Termos de Aditamento

Contrato 5/0221/2/01.
 Contratante — Fundamento para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Amaral Carvalho Constr. Coml. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da assinatura — 1º-10-93

Contrato 5/0224/2/01.
 Contratante — Fundamento para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construtora J. Sogame Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da assinatura — 1º-10-93

Contrato 5/0231/2/01.
 Contratante — Fundamento para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construtora Arapanes Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da assinatura — 1º-10-93

Contrato 5/0236/2/02.
 Contratante — Fundamento para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construtora J. Sogame Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da assinatura — 1º-10-93

Contrato 5/0236/2/01.
 Contratante — Fundamento para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construtora J. Sogame Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da assinatura — 1º-10-93

Contrato 5/0243/2/01.
 Contratante — Fundamento para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construtora J. Sogame Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da assinatura — 1º-10-93

Contrato 5/0398/3/02.
 Contratante — Fundamento para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Sociedade Construtora Sandoeste Tapajós
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da assinatura — 1º-10-93

Contrato 5/0468/2/01.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construtora J. Sogame Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0469/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construtora Tecnibras Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0097/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — KS Engenharia e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0060/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Encil Construtora Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0114/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Encil Construtora Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0145/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construções Huma Engenharia Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0252/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Longo Pereira Enga. e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0290/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Longo Pereira Enga. e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0322/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Longo Pereira Enga. e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0426/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Longo Pereira Enga. e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0431/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Longo Pereira Enga. e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0435/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Buzolin Construtora Ltda.

Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0449/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — KS Engenharia e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0538/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Longo Pereira Enga. e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0440/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Longo Pereira Enga. e Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0281/2/01.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construmédici Engenharia e Comércio Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0348/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Planova Planejamento e Construções Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0350/2/01.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construmédici Engenharia e Comércio Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0361/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Convic Engenharia Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0380/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Planova Planejamento e Construções Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0198/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Flasa Engenharia Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0231/3/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Projecen Constr. e Comércio Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0296/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construções e Comércio Fec Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0368/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Flasa Engenharia Constr. Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/1007/2/02.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Construções e Comércio Ltda.
 Objeto — Aditivo
 Prazo Aditado — 150 dias
 Data da Assinatura — 1-10-93

Contrato 5/0365/2/01.
 Contratante — Fundação para o Desenvolvimento da Educação
 Contratada — Planova Planejamento e Construções Ltda.
 Objeto — Aditivo 2
 Prazo Aditado — 60 dias
 Prazo da O.S. 325/3 e 326/3 em 88 dias
 Data da Assinatura — 7-12-93

Julgamento de Licitações
 Tomada de Preços 8/0107/3/02.
 A Comissão Julgadora de Licitações considera habilitada a única proponente, Alberflex Ind. de Móveis Ltda. A Classificação fica condicionada à aprovação da amostra e da compatibilidade de preços.
 Tomada de Preços 8/0170/3/02.
 A Comissão Julgadora de Licitações considera habilitadas as empresas participantes, Pinar Coml. Ltda. e Comercial Iota Ltda. A Classificação fica condicionada à aprovação da amostra e da compatibilidade de preços.
 Adjudicando o objeto da TP 21/0419/3/02 a empresa Isosul Isolamentos Térmicos Ltda., no valor de CR\$ 6.159.952,18.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE EDUCACIONAL
Resumo de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação.
 Processo — 1620/92.
 Parecer CEE — 686/93.
 Convenientes — Secretaria da Educação e Município de Taubaté.
 Objeto — Adita o valor dos recursos financeiros constantes do Termo de Convênio Único e Termo de Aditamento/Construção, firmados em 13-6-92, bem como retifica as Cláusulas Segunda e Sétima do Termo de Aditamento, todos referentes ao Programa de Municipalização do Ensino Oficial do Estado de São Paulo.
 Vigência — a partir da data de assinatura até o limite da vigência do Convênio Único celebrado em 13-6-92.
 Valor — CR\$ 105.409.222,80.

Classificação dos Recursos Financeiros — Os recursos destinados para execução do presente Termo, serão repassados pela Secretaria da Educação, no exercício de 1993 e onerarão a Classificação Econômica 41.10.50 e Classificação Funcional Programática 08.42.188.1.036.0001, vinculados à Unidade de Despesa 08.01.01 — Gabinete do Secretário.
 Data de assinatura — 7-12-93.

Resumo de Termo de Aditamento
 Processo — 434/92.
 Parecer 690/93.
 Convenientes — Secretaria da Educação e Município de Franca.

Objeto — Adita o valor dos recursos financeiros constantes do Termo de Convênio Único e do Termo de Aditamento, ambos celebrados em 12-5-93 e aditados em 24-5-93, todos referentes ao Programa de Municipalização do Ensino Oficial do Estado de São Paulo.
 Vigência — a partir da data de assinatura até o limite da vigência do Convênio Único celebrado em 12-5-92.
 Valor — CR\$ 22.741.607,75.

Classificação dos Recursos Financeiros — Os recursos destinados para execução do presente Termo, serão repassados pela Secretaria da Educação, no exercício de 1993 e, onerarão a Classificação Econômica 41.10.50 e Classificação Funcional Programática 08.42.188.1.036.0001, vinculados à Unidade de Despesa 08.01.01 — Gabinete do Secretário.
 Data da assinatura — 7-12-93.

Resumos de Termo de Renovação de Convênio
 Processo — 3642/89
 Parecer CEE — 688/93
 Convenientes — Secretaria da Educação e Município de Guariba.

Objeto — Conclusão da construção da EEPG Conjunto Habitacional Antonio Sérgio Corona.
 Vigência — a partir da data de assinatura até 31-12-93.
 Valor — CR\$ 5.121.772,51

Classificação dos Recursos Financeiros — Os recursos destinados para execução do presente Termo, serão repassados pela Secretaria da Educação, no exercício de 1993 e, onerarão a Classificação Econômica 41.10.50 e Classificação Funcional Programática 08.42.188.1.036.0001, vinculados à Unidade de Despesa 08.01.01 — Gabinete do Secretário.
 Data da assinatura — 7-12-93.
 Processo — 3475/89
 Parecer CEE — 689/93

Convenientes — Secretaria da Educação e Município de Itapeva.

Objeto — Conclusão da construção da EEPG do Jardim Grajaú.
 Vigência — a partir da data de assinatura até 31-12-93.
 Valor — CR\$ 2.737.084,00

Classificação dos Recursos Financeiros — Os recursos destinados para execução do presente Termo serão repassados pela Secretaria da Educação, no exercício de 1993 e, onerarão a Classificação Econômica 41.10.50 e Classificação Funcional Programática 08.42.188.1.036.0001, vinculados à Unidade de Despesa 08.01.01 — Gabinete do Secretário.
 Data da assinatura — 7-12-93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Retificação do D.O. de 4-12-93
 No Concurso Público para provimento de cargos de Assistente de Administração Escolar/QAE-relação de inscrições indeferidas, leia-se:
 DRE-Santos
 DE — Santos
 38 0217 6 — Sônia Maria Alves, RG 8.302.050-SP.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Despachos da Coordenadora, de 7-12-93
Tornando pública, em cumprimento ao artigo 10 da Portaria Conjunta GVCA/COGSP/CEI, publicada no D.O. de 9-10-85, a Portaria de Anulação de Atos Escolares expedida pelo Senac — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, abaixo relacionada:
 Portaria Senac 24/93
 O Diretor do Centro de Educação em Saúde, localizado no município de São Paulo, à Av. Tiradentes, 822 — CEP 01102-000, de conformidade com a Resolução SE 30, de 19-2-81, fundamentada no artigo 6.º da Portaria Conjunta GVCA/COGSP/CEI, de 9-10-85, declara nulos os atos escolares praticados pela aluna Suzelinda Pereira do Nascimento, RG 7.717.906-7, matriculada no curso de Qualificação Profissional III de Auxiliar de Enfermagem, no ano de 1993, com documento de 2.º Grau declarado nulo, pretensamente emitido em 2-10-80 pelo Colégio Supletivo de 1.º e 2.º Graus Teresa Francisca de São Paulo — SP.

Autorizando:
 em atenção ao que lhe foi representado pelo Instituto Brasileiro de Seleção Pública — Ibrasp, a utilização da EEPG Fernão Dias Paes — 13.ª DE — Drecap-3, no dia 2-1-94, das 6 às 13 horas, a fim de que se realize exame de seleção para residência médica. A Direção deverá tomar as cautelas de praxe, em especial as previstas na Resolução 170/83;
 a inexistência de Licitação a favor da Telecomunicações de São Paulo S/A — Telcsp de acordo com o Artigo 25 Inciso I da Lei 6.544/89 e Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93, referente a aquisição de 2 linhas telefônicas não residenciais — Processo 803/93.

Retificação do D.O. de 1.º-12-93
 Onde se lê: Despacho da Coordenadora Processos: 6.137/93 — 4.993/93 — DRE-6-Sul — à vista do que consta dos autos, identifiro. Leia-se: Indefiro.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-1

Portaria da Diretora Regional, de 7-12-93
Ratificando, à vista dos elementos que instruem os autos, com fundamento do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e do artigo 26, da Lei Estadual 6.544/89, a dispensa de licitação proferida nos termos do inciso IX, combinado com o parágrafo único do artigo 24 da Lei Estadual 6.544/89 para aquisição de materiais de consumo modelo Oficiais junto à Imprensa Oficial do Estado S/A. Processos 284/93, 285/93 e 275/93 — 3.ª DE da Capital.

2.ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
Portaria do Delegado de Ensino, de 7-12-93
Homologando o plano escolar da Jardim Escola Aquarelilha, localizada à Rua Roque de Moraes, 245 — Bairro do Limão.
Reposição de aulas da EEPG Prof. José Carlos Dias
 Disciplina — N.º de aulas — Classe/Série — Grau — Sem.
 Port. — 1 — 6.ª/A — 1.º — 2.º
 Mat. — 5 — 5.ª/B — 1.º — 2.º
 Mat. — 1 — 5.ª/C — 1.º — 2.º